

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
PROCESSO Nº 04/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Saloá/PE, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

**1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:**

Contratação de empresa especializada para organização e realização de evento de abertura do ano letivo e formação dos professores da Secretaria de Educação do município de Saloá/PE.

**1.1) Local:** Sede da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, situada a Praça São Vicente, 45, Centro – Saloá/PE.

**1.2) Prazo:** O prazo de vigência deste contrato é de até 60 (sessenta) dias, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios, que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

**1.3) Fiscalização e responsável pelo contrato:** Fábio Pereira Brandão.

**1.4) Justificativa:** A presente contratação justifica-se pela necessidade institucional da Secretaria Municipal de Educação de Saloá/PE de promover a organização e a realização do evento de abertura do ano letivo, associado à formação continuada dos profissionais da educação da rede municipal de ensino, como instrumento estratégico de planejamento, alinhamento pedagógico e fortalecimento das políticas educacionais do Município.

O início do ano letivo constitui momento fundamental para a apresentação das diretrizes pedagógicas, metas educacionais, orientações administrativas e normativas, bem como para a promoção de ações formativas voltadas ao aprimoramento técnico, pedagógico e profissional dos docentes e demais servidores da educação, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do ensino ofertado à população.



A realização de evento dessa natureza demanda planejamento técnico especializado, estrutura adequada, logística, organização de espaços, recursos audiovisuais, apoio operacional e execução integrada de serviços, os quais extrapolam a capacidade operacional interna da Secretaria Municipal de Educação, tornando necessária a contratação de empresa especializada, com experiência comprovada na organização de eventos institucionais e educacionais.

Ressalte-se que a contratação mostra-se adequada, proporcional e alinhada ao interesse público, considerando a relevância do evento para o desenvolvimento das atividades educacionais, o alcance do público envolvido, o caráter formativo da ação e os benefícios institucionais decorrentes da qualificação dos profissionais da educação.

Ademais, a contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, assegurando que o evento seja realizado com qualidade, organização e conformidade com as finalidades públicas, sem prejuízo à regularidade das demais atividades administrativas da Secretaria.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a organização e realização do evento de abertura do ano letivo e formação dos professores da Secretaria Municipal de Educação de Saloá/PE revela-se necessária, legítima e vantajosa para a Administração Pública, contribuindo para o fortalecimento da política educacional municipal e para a melhoria contínua dos serviços educacionais prestados à comunidade.

## **2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:**

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Saloá/PE.

A Secretaria de Educação do município de Saloá realizou estudo e obteve os valores médios e fez também a coleta de preços em diversos meios para obtenção de preço máximo admitido, conforme especificação do objeto abaixo relacionado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	V. MAX ADM	V. TOTAL
1	Contratação de um Palestrante renomado para realização de show artístico, dia 12 de fevereiro, para um público de 300 (trezentas pessoas) profissionais da área de educação, com duração de 02 horas, previsto início as 14h	1	14.181,93	14.181,93
2	Contratação de formadores sendo: 02 para educação infantil, 01 anos iniciais 1 ciclo, 01 anos iniciais 2 ciclo,	7	1.960,67	13.724,69



	01 para linguagem, 01 para humanas e 01 para exatas, para dia 13 de fevereiro			
3	Contratação de Buffet:Cooffe-breack, dia 12 de fevereiro, para 300 pessoas com cardápio incluindo: salgados fritos e de forno, pão de queijo, tortas doces e salgadas, doces finos, biscoitos finos, bolo simples, mini sanduíches, torrada, geleias, patês, frutas, salada de frutas e bebidas não alcoólicas como: Refrigerantes, sucos, chá, água e café; toda a estrutura de talheres, pratos, copos, jarras e congêneres necessários para o serviço e equipe de garçons. Montar ambientes separados para otimizar o tempo durante o serviço.	300	52,33	15.699,00
4	Decoração de ambientes (palco e entrada do auditório) contendo painéis, arranjos, poltronas	1	3.226,67	3.226,67
5	Hospedagem para palestrante	3	341,24	1.023,72
6	serviço de camarim	1	408,13	408,13
7	Serviço de áudio e programação de som, com mínimo 02 microfones sem fio (pilhas reserva) caixas de som e mesa de som se necessário, para todo espaço do auditório garantindo ambientação sonora adequada, incluso técnico para suporte durante o evento	1	2.755,46	2.755,46
8	despesas com equipe da coordenação, apoio e suporte tecnico durante todo o evento	3	758,33	2.274,99
9	despesas de deslocamento de formadores	7	212,31	1.486,17
10	kit professor: contendo 1 pasta polipropileno personalizada, 1 caneta esferográfica, 3 folhas tipo ofício, 1 tesoura, post it, lembrancinha, bombom	300	28,62	8.586,00
11	material de assistência aos formadores, impressos, manuais de assistência a formação (gráfica), canetas pilotos, giz cores pele, caneta hidrografica, lápis de cor	300	6,51	1.953,00
				65.319,76

### 3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:



Propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: [saloalicitacao@gmail.com](mailto:saloalicitacao@gmail.com), ou através do telefone (87) 3782-1181 ou ainda no endereço Praça São Vicente, 43 Centro Saloá/PE, sede da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações.

**A ADMINISTRAÇÃO RECEBERÁ PROPOSTAS ATÉ ÀS 13:00HS DO DIA 05/02/2026.** Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Administração garanta o andamento do processo de contratação.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

A escolha dessa modalidade de contratação não implica qualquer mitigação das exigências legais ou flexibilização indevida dos controles administrativos. Ao contrário, o processo observará rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, bem como as disposições previstas no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à adequada motivação da contratação, à justificativa da escolha do fornecedor, à compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado e à comprovação de que a empresa contratada possui habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica compatíveis com a complexidade e a natureza do objeto.

Dessa forma, a opção pela dispensa de licitação mostra-se juridicamente adequada, proporcional e vantajosa para a Administração Pública, permitindo o atendimento tempestivo da necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Saloá/PE, assegurando a realização do evento com a qualidade, organização e eficiência necessárias, sem prejuízo da estrita observância do regime jurídico aplicável às contratações públicas.

Salóá, 30 de janeiro de 2026.

Ricardo Fernando de Souza Segundo  
Agente de Contratação

